

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 230, de 6 de maio de 2020, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25 de novembro de 2014 e o Decreto nº 184, de 12 de julho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria nº 230/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - CONCEDER férias à servidora **Rafaela Nicole do Prado**, matrícula 2006, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **04/05/2020 a 18/05/2020 e 16/07/2021 a 30/07/2021**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2020”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de junho de 2021.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias